



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Base legal: Lei federal n.º 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para serviço de aquisição e instalação de moto bomba e insumos necessários para o restabelecimento do abastecimento de água da Escola Municipal Rural Bernardo José Franco, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	SV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA
02	21	M	TUBO EDUTOR 4MTS 1. ½"
03	21	UNID	LUVA GALVANIZADA 1. ½"
04	01	UNID	FITA ISOLANTE 18MMX20M
05	01	UNID	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX2M
06	01	UNID	FITA VEDA ROSCA 18MMX25MM
07	02	UNID	CONECTOR COBRE CABO 25MM
08	110	M	CABO PP 3X6MM, 1KV, CERTIFICADO PELO INMETRO
09	01	UNID	TAMPA POÇO 4"/6"
10	01	UNID	MOTO BOMBA 2 CV MONO

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Escola Municipal Rural Bernardo José Franco, situada em uma área rural de difícil acesso no município de Ituiutaba/MG, enfrenta uma crise no fornecimento de água devido à falha no sistema de bombeamento que abastece a instituição. O problema foi causado pelo desgaste e obsolescência do equipamento anteriormente instalado, que apresentou falhas técnicas irreversíveis, tornando-o inadequado para reparo eficiente. A falta de abastecimento de água tem gerado sérios impactos no funcionamento da escola, comprometendo o ambiente escolar e as atividades educacionais de alunos, professores e colaboradores.

3.2. A necessidade da contratação está diretamente relacionada ao restabelecimento do abastecimento de água, um serviço essencial para a continuidade das atividades pedagógicas e para garantir condições mínimas de higiene e saúde dentro da escola. Atualmente, o prédio encontra-se sem condições básicas de saneamento, afetando não só o uso dos sanitários, mas também o consumo de alimentos, a limpeza adequada dos ambientes e o acesso à água potável, o que agrava o risco de doenças e cria um ambiente insalubre.

3.3. A instalação de uma nova moto bomba e insumos complementares visa substituir o equipamento antigo, que não mais apresenta condições de operar com segurança e eficiência. O novo equipamento deve garantir um fluxo contínuo de água, com a pressão e

o volume adequados, atendendo à demanda da escola em seu pleno funcionamento. O sistema atual, além de ser tecnicamente inadequado para reparo, não atende mais às especificações de consumo de água necessárias para a população escolar, que aumentou nos últimos anos. Dada essa situação, a aquisição e instalação de uma nova moto bomba é a solução mais viável, tanto em termos econômicos quanto operacionais.

3.4. A falta de água na escola tem gerado os seguintes impactos críticos:

3.4.1. Saúde e higiene: a indisponibilidade de água impede o uso regular dos sanitários, pias e outras instalações sanitárias, comprometendo a saúde pública e aumentando o risco de surtos de doenças infecciosas, especialmente entre as crianças, que são mais vulneráveis.

3.4.2. Educação: a falta de condições mínimas de higiene e o ambiente inadequado para o aprendizado forçaram a suspensão temporária das aulas, comprometendo o calendário escolar e o desenvolvimento dos alunos.

3.4.3. Alimentação escolar: a ausência de água afeta diretamente o consumo de alimentos e a limpeza de utensílios, o que impossibilita a oferta regular de merenda escolar, essencial para o bem-estar e a nutrição dos estudantes, especialmente em áreas rurais.

3.4.4. Segurança: a indisponibilidade de água pode comprometer a segurança da escola em caso de incêndios ou outras emergências que dependam de um sistema hídrico funcional.

3.5. Diante do cenário emergencial, a contratação de uma empresa especializada para a aquisição e instalação de uma nova moto bomba e dos insumos necessários é a única solução técnica viável e economicamente adequada. O equipamento antigo já ultrapassou sua vida útil, e os serviços de reparo não seriam suficientes para garantir o abastecimento contínuo de água, o que poderia resultar em gastos recorrentes sem resolver definitivamente o problema. Assim, a instalação de uma nova moto bomba assegurará a restauração imediata do fornecimento de água e a manutenção das atividades escolares em condições adequadas de saúde e segurança.

3.6. A contratação em caráter emergencial se faz necessária, uma vez que o tempo requerido para a realização de um processo licitatório convencional seria demasiadamente longo, o que acarretaria a paralisação prolongada das atividades escolares, prejudicando alunos e a comunidade escolar como um todo. A situação exige uma resposta rápida e eficiente para minimizar os impactos e restabelecer a normalidade no ambiente escolar.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Ituiutaba-MG.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar uma moto bomba de alta performance, com capacidade adequada para suprir a demanda de água da Escola Municipal Rural Bernardo José Franco, atendendo aos requisitos técnicos mínimos descritos no Termo de Referência, bem como fornecer os insumos necessários para garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água. Além disso, a contratada deverá seguir rigorosamente as normas vigentes de segurança e eficiência na instalação e operação do equipamento.

5.2. O serviço de instalação deve ser realizado por técnicos qualificados.

5.3. A contratada deverá observar os seguintes requisitos técnicos específicos para o fornecimento e instalação da moto bomba:

5.3.1. Capacidade da moto bomba: o equipamento deve ter capacidade de bombear o volume de água necessário para abastecer todas as dependências da escola, com pressão adequada e fluxo contínuo.

5.3.3. Insumos adicionais: todos os insumos, como tubulações, conexões e válvulas necessárias para o correto funcionamento do sistema de bombeamento, deverão ser

fornecidos e instalados pela contratada, respeitando as especificações técnicas do fabricante em conformidade com os quantitativos e especificações apontadas no item 01 do presente estudo técnico preliminar. .

5.4. A empresa contratada será responsável por garantir que o equipamento instalado opere com a máxima eficiência e segurança, além de prestar suporte técnico e manutenção preventiva durante o período de garantia. O suporte deverá incluir a troca de peças defeituosas e ajustes necessários para o bom funcionamento da moto bomba.

5.5. Em caso de defeitos ou falhas no equipamento ou na instalação, a contratada deverá, sem ônus adicionais ao contratante, providenciar substituições ou reparos imediatos dentro do prazo de garantia, conforme apontado pelo Município. Os defeitos ou vícios detectados deverão ser corrigidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação oficial, de modo a evitar prejuízos ao funcionamento da escola.

5.6. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários de sua equipe, conforme determina a legislação vigente, assim como por todos os custos associados à execução do contrato, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

5.7. A empresa contratada deverá fornecer toda a documentação técnica referente ao equipamento e sua instalação, incluindo manuais de operação, certificados de garantia e fichas técnicas de todos os componentes utilizados. Esses documentos deverão ser entregues ao final da instalação.

5.8. Durante a execução da contratação, a contratada deverá manter sua regularidade jurídica, fiscal e técnica, conforme as exigências estabelecidas no processo de contratação, bem como garantir a fiscalização por parte do Município, permitindo o acompanhamento de todas as fases do serviço.

5.9 Da qualificação técnica: para fins de comprovação da capacidade técnica a licitante que ofertar a menor proposta deverá apresentar:

5.9.1 A Contratada deverá apresentar: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando o fornecimento de objeto compatível em características, quantidades, prazos com o objeto deste Estudo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as melhores soluções técnicas e econômicas disponíveis para resolver o problema do abastecimento de água da Escola Municipal Rural Bernardo José Franco, levando em consideração a criticidade da situação, o impacto no funcionamento da escola e as alternativas oferecidas por fornecedores especializados no setor. Duas soluções foram avaliadas: (i) o reparo da bomba atual e (ii) a substituição por uma nova bomba. Cada uma dessas opções foi analisada com base em fatores técnicos, operacionais, financeiros e no tempo necessário para a execução.

6.2. Reparo da bomba atual:

6.2.1. O reparo da bomba existente foi considerado inicialmente uma opção viável, pois envolveria a recuperação do equipamento através de serviços como rebobinamento do motor e reforma mecânica das peças desgastadas.

6.2.2. No entanto, após avaliação técnica detalhada, constatou-se que o equipamento atual já ultrapassou sua vida útil, e as falhas mecânicas identificadas são profundas, envolvendo

peças desgastadas, como rotores e vedantes, além de problemas recorrentes no sistema elétrico.

6.2.3. Mesmo que a bomba fosse reparada, existe um risco elevado de falhas futuras, o que demandaria constantes manutenções e altos custos recorrentes. A estimativa de tempo para a realização do reparo é consideravelmente longa, já que dependeria da disponibilidade de peças específicas para substituição, além de técnicos qualificados para a execução do serviço. Esse processo acarretaria um tempo prolongado sem o fornecimento adequado de água, agravando ainda mais os problemas enfrentados pela escola.

6.2.4. Além disso, a operação de uma bomba reparada poderia não atender plenamente às necessidades atuais de abastecimento da escola, visto que o equipamento foi projetado para um cenário anterior ao aumento da população escolar, que resultou em uma demanda maior de água.

6.2.5. O reparo da bomba não se mostra uma solução econômica a longo prazo, pois não garante a eficiência do sistema e pode levar a novos custos com manutenção corretiva, além de não atender de forma adequada à capacidade hídrica necessária para a escola.

6.3. Substituição por nova bomba:

6.3.1. A substituição por uma nova bomba foi identificada como a solução mais eficaz e eficiente para o problema de abastecimento de água. Uma moto bomba nova, de acordo com as especificações técnicas adequadas, pode garantir o restabelecimento imediato do sistema de fornecimento de água da escola, com alta eficiência e maior durabilidade.

6.3.2. O investimento em uma bomba nova garante que o equipamento atenda às demandas hídricas atuais da escola, proporcionando um fluxo contínuo e pressão adequada, sem as limitações e riscos que seriam apresentados por um equipamento já desgastado e reformado.

6.3.3. A nova bomba será dimensionada para as necessidades específicas da Escola Municipal Rural Bernardo José Franco, considerando a atual quantidade de usuários e o volume de água necessário para atender às demandas diárias. Com a instalação de uma bomba nova, a escola contará com um sistema atualizado, seguro e que demandará menor manutenção corretiva, o que significa menos interrupções no abastecimento no futuro.

6.3.4. A instalação de uma nova bomba, conforme levantamento de mercado, pode ser realizada em um prazo relativamente curto, uma vez que o fornecimento de um equipamento novo é mais ágil do que o processo de reparo de um equipamento obsoleto. Isso reduz significativamente o tempo de interrupção do abastecimento de água na escola.

6.3.5. Embora o custo inicial de aquisição e instalação de uma nova bomba seja superior ao custo de reparo, a relação custo-benefício a longo prazo é significativamente mais favorável. A nova bomba, além de ser mais eficiente, também contará com garantia de fábrica, o que reduz os riscos financeiros associados a futuras manutenções.

6.3.6. Além disso, a substituição por uma bomba nova evitará os custos recorrentes que seriam inevitáveis com a manutenção contínua da bomba atual, caso fosse reparada.

6.4. Com base nas análises de mercado e considerando os critérios técnicos, operacionais e econômicos, a substituição da bomba atual por uma nova moto bomba é a solução mais adequada e eficiente para o restabelecimento do abastecimento de água na Escola Municipal Rural Bernardo José Franco. A nova bomba garantirá um sistema de abastecimento confiável, com maior eficiência e menor risco de falhas, além de atender plenamente à demanda atual da escola. A opção de reparo, embora inicialmente mais barata, não oferece a durabilidade e confiabilidade necessárias para uma solução de longo prazo, e acarretaria custos recorrentes com manutenção, além de não garantir o pleno atendimento da demanda de água da escola. Por isso, a escolha por uma nova moto bomba, com maior capacidade e garantia de funcionamento, é a mais vantajosa para a administração pública e para a continuidade segura das atividades escolares.

6.5. Modalidades de contratação: para a Prefeitura Municipal de Ituiutaba contratar os serviços necessários para o rebobinamento e reforma mecânica da bomba centrífuga da

Escola Municipal José da Silva Ramos, com base na Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), pode-se considerar a realização de:

6.5.1. Dispensa de licitação por emergência:

a. Base legal: art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 permite a dispensa de licitação em situações emergenciais.

b. Características: contratação direta devido a situação emergencial que exige pronto atendimento para evitar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços.

c. Processo: justificação da emergência com a documentação pertinente, contratação imediata de empresa capacitada para realizar o serviço.

6.5.2. Dispensa de licitação em razão do valor: a Lei nº 14.133/2021 permite a dispensa de licitação quando o valor da contratação é baixo, para outros serviços e compras com limite de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

a. Base Legal: art. 75, inciso II.

b. Descrição: contratação direta para outros serviços e compras de valor até o limite especificado.

c. Processo: justificação da dispensa de licitação com base no valor, obtenção de orçamentos e contratação direta.

6.5.3. Pregão eletrônico: modalidade de licitação adequada para a contratação de serviços comuns, que podem incluir reparos e manutenção.

a. Base legal: art. 6º, inciso XLII.

b. Descrição: utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, permitindo ampla concorrência e transparência.

c. Processo: publicação do edital, realização da sessão pública de lances e contratação do vencedor.

6.6. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

6.6.1. Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação em caráter emergencial nos termos do item 6.5.1, de empresa especializada para contratação de empresa especializada para serviço de aquisição e instalação de moto bomba e insumos necessários para o restabelecimento do abastecimento de água da Escola Municipal Rural Bernardo José Franco, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, conforme especificações técnicas e quantidades especificadas neste Estudo. Ressalte-se que, o município de Ituiutaba não possui em seu almoxarifado equipamento para ser instalado e tampouco mão de obra qualificada para a execução dos serviços necessários.

6.6.2. Considerando a situação emergencial na Escola Municipal rural Bernardo José Franco, onde a bomba centrífuga responsável pelo abastecimento de água necessita urgentemente de ser substituída, o que compromete o funcionamento normal da instituição e a saúde pública, e visto que o processo licitatório comum seria demasiado moroso para atender prontamente a esta necessidade, justifica-se a dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta dos serviços necessários.

7. QUANTIDADES ESTIMADAS

7.1. Quantidades e especificações:

7.1.1. Contratação de empresa especializada para serviço de aquisição e instalação de moto bomba e insumos necessários para o restabelecimento do abastecimento de água da Escola Municipal Rural Bernardo José Franco, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	SV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA
02	21	M	TUBO EDUTOR 4MTS 1. ½"
03	21	UNID	LUVA GALVANIZADA 1. ½"
04	01	UNID	FITA ISOLANTE 18MMX20M

05	01	UNID	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX2M
06	01	UNID	FITA VEDA ROSCA 18MMX25MM
07	02	UNID	CONECTOR COBRE CABO 25MM
08	110	M	CABO PP 3X6MM, 1KV, CERTIFICADO PELO INMETRO
09	01	UNID	TAMPA POÇO 4”/6”
10	01	UNID	MOTO BOMBA 2 CV MONO

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) são as estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

8.2 O custo estimado total da contratação é de R\$10.643,74 (dez mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme especificações apostas no item 1 e 7 deste ETP.

8.3 Tal estimativa foi levantada com base no menor valor apresentado em pesquisa direta com fornecedores.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta visa restabelecer o abastecimento de água na Escola Municipal Rural Bernardo José Franco de maneira eficiente e segura, garantindo que as necessidades de abastecimento hídrico da instituição sejam atendidas de forma contínua e adequada. Para isso, a solução escolhida envolve a aquisição e instalação de uma nova moto bomba, acompanhada de todos os insumos e componentes necessários para garantir o pleno funcionamento do sistema de fornecimento de água da escola.

9.2. A nova moto bomba será dimensionada de acordo com as demandas específicas da escola, que atende a uma população escolar crescente e necessita de um sistema de abastecimento de água confiável, capaz de suprir as necessidades de consumo diário em todos os ambientes da instituição, como banheiros, salas de aula, e áreas externas. A substituição da antiga bomba, que se encontra em estado de obsolescência e com falhas mecânicas recorrentes, é a medida mais adequada para evitar novas interrupções no fornecimento de água.

9.3. A solução como um todo envolve a contratação de uma empresa especializada, que será responsável por fornecer o equipamento e executar todos os serviços de instalação, testes e entrega do sistema em pleno funcionamento. A empresa contratada deverá assegurar a qualidade do equipamento fornecido e garantir que a instalação seja feita de acordo com as normas técnicas de segurança e eficiência, obedecendo às diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à legislação vigente.

9.4. A nova moto bomba, com potência mínima de 10 CV, será adequada às condições hidráulicas e elétricas do local, garantindo um fluxo de água contínuo e a pressão necessária para suprir todas as dependências da escola. Além disso, a bomba será composta por materiais de alta durabilidade e resistência à corrosão, garantindo sua longevidade e bom desempenho mesmo em condições de uso intenso e em ambiente rural, onde a infraestrutura pode estar mais exposta a condições climáticas adversas.

9.5. A solução também contempla o fornecimento e instalação de insumos complementares, tais como:

9.5.1. Tubulações de qualidade compatível com o sistema hidráulico da escola;

9.5.2. Conexões, válvulas e outros acessórios necessários para garantir a interligação eficiente e segura da nova moto bomba com o sistema de abastecimento de água;

9.5.3. Componentes elétricos adequados à nova instalação, como cabos, disjuntores e quadros de comando.

9.6. Após a instalação da moto bomba e dos insumos complementares, a empresa contratada deverá realizar testes de desempenho para garantir que o sistema opere com eficiência máxima. Esses testes incluirão a verificação do fluxo de água, pressão, funcionamento dos controles elétricos, e a inspeção de segurança da instalação. A contratada deverá emitir laudos técnicos que atestem a conformidade do equipamento com as especificações contratadas e as normas técnicas aplicáveis.

9.7. A contratação em caráter emergencial é justificada pela necessidade imediata de restabelecer o fornecimento de água à escola, uma vez que a indisponibilidade desse serviço essencial compromete diretamente o funcionamento da instituição e coloca em risco a saúde e a segurança de alunos, professores e funcionários. Um processo licitatório convencional demandaria um tempo maior para sua conclusão, o que resultaria na continuidade dos prejuízos já verificados, como a suspensão das atividades escolares e a impossibilidade de garantir condições básicas de higiene e saneamento.

9.8. Optar pela aquisição de uma nova moto bomba, em vez de tentar reparar o equipamento atual, também se justifica pelo custo-benefício superior a longo prazo. O reparo da bomba antiga, além de ser uma solução paliativa, não atenderia às necessidades atuais de consumo da escola e acarretaria novos custos com manutenções recorrentes, sem garantir a eficiência e a segurança do sistema. A solução proposta, com a instalação de uma bomba nova e mais eficiente, permite reduzir os riscos de falhas e gastos futuros, além de assegurar que a escola conte com um sistema de abastecimento de água confiável por um período prolongado.

9.9. Além do fornecimento e instalação da nova moto bomba, a contratada deverá oferecer suporte técnico durante o período de garantia, que incluirá visitas periódicas de manutenção preventiva e a substituição de peças defeituosas, se necessário. Este suporte garantirá que o equipamento continue operando dentro dos padrões de eficiência e segurança ao longo de sua vida útil, minimizando o risco de interrupções no abastecimento de água.

9.10. Em conclusão, a solução proposta para o restabelecimento do abastecimento de água na Escola Municipal Rural Bernardo José Franco por meio da aquisição e instalação de uma nova moto bomba e insumos complementares atende plenamente às necessidades operacionais e de segurança da instituição. Esta solução garante a continuidade das atividades escolares em um ambiente saudável e seguro, proporcionando uma resposta rápida e eficiente à situação emergencial enfrentada pela escola.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação.

10.2. Para a contratação em estudo não se aplica o parcelamento, tendo em vista todos os componentes e insumos são interdependentes e comunicáveis de modo que contratações parceladas podem frustrar o caráter emergencial da presente contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Esta contratação inicialmente não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista a imprevisibilidade da problemática. A contratação emergencial, por sua natureza, não pode ser prevista no Plano Anual de Contratações (PAC). A contratação emergencial é uma resposta a situações imprevistas e urgentes que exigem ações imediatas para evitar prejuízos ou garantir a continuidade de serviços essenciais, como no caso em estudo em razão da emergência no abastecimento de água da Escola Municipal José da Silva Ramos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação emergencial de uma empresa especializada para a aquisição e instalação de moto bomba e insumos essenciais visa alcançar uma série de resultados que trarão benefícios imediatos e de longo prazo para a Escola Municipal Rural Bernardo José Franco. Esses resultados pretendidos envolvem desde o restabelecimento das condições operacionais da escola até a garantia de um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento educacional, melhorando as condições gerais de saúde e segurança para todos os envolvidos.

13.2. O resultado principal e imediato esperado com a instalação da nova moto bomba é a restauração completa do fornecimento contínuo de água na escola. Isso eliminará o atual problema de desabastecimento, assegurando que todas as dependências da escola, como salas de aula, banheiros e áreas de serviço, sejam abastecidas com água de maneira constante e confiável. A solução garante que o sistema de bombeamento funcionará com eficiência máxima, possibilitando o fornecimento de água em volume e pressão adequados para atender às demandas diárias de uma instituição educacional que serve tanto alunos quanto funcionários.

13.3. A interrupção das atividades escolares causada pela falta de água impactou negativamente o calendário escolar e o aprendizado dos alunos. Com a nova moto bomba instalada, espera-se uma redução significativa nas interrupções das atividades escolares. A normalização do abastecimento de água proporcionará um ambiente adequado para a continuidade das aulas, atividades pedagógicas e extracurriculares, permitindo que a escola mantenha seu cronograma de forma eficiente, sem prejuízos ao desenvolvimento educacional dos alunos.

13.4. A falta de água tem um impacto direto nas condições de higiene da escola. Com a instalação da nova moto bomba, a escola poderá novamente manter os padrões de higiene adequados, assegurando o uso regular dos sanitários, pias e outras instalações essenciais para a saúde dos alunos e funcionários. O fornecimento de água potável será regularizado, eliminando os riscos associados à falta de acesso à água de qualidade, prevenindo doenças de veiculação hídrica e garantindo a segurança sanitária dentro da instituição.

13.5. Com a instalação de uma nova moto bomba moderna e eficiente, espera-se uma melhoria significativa na eficiência operacional do sistema de abastecimento de água da escola. A nova bomba será capaz de operar com menor consumo de energia, comparada ao antigo equipamento, resultando em uma redução nos custos operacionais ao longo do tempo. A nova tecnologia, além de proporcionar um desempenho mais eficiente, reduzirá a necessidade de manutenções corretivas frequentes e reparos emergenciais, que eram recorrentes com a bomba antiga. Assim, a escola poderá otimizar seus recursos financeiros, evitando gastos excessivos com reparos e interrupções no abastecimento de água.

13.6. O restabelecimento do abastecimento de água criará um ambiente mais seguro e saudável para o aprendizado, essencial para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos. Um ambiente escolar que garante condições adequadas de higiene e funcionamento impacta diretamente na qualidade do ensino oferecido, permitindo que alunos e professores foquem nas atividades educacionais sem preocupações com a infraestrutura básica da instituição. Além disso, o fornecimento de água adequado possibilitará uma resposta mais eficaz a emergências, como em casos de incêndio, onde o acesso à água é vital. A escola

estará equipada para lidar com situações imprevistas, o que reforça a segurança de toda a comunidade escolar.

13.7. A instalação de uma nova moto bomba de alta durabilidade reduzirá a necessidade de intervenções de manutenção corretiva no sistema de abastecimento de água. Espera-se que o novo equipamento opere com baixo índice de falhas, proporcionando uma solução de longo prazo e evitando interrupções frequentes no fornecimento de água. A garantia de fábrica e o suporte técnico oferecido pela empresa contratada garantirão que qualquer eventual falha seja resolvida rapidamente, sem custos adicionais, assegurando a continuidade do serviço essencial sem comprometimento das atividades escolares.

13.8. A solução proposta terá um impacto positivo em toda a comunidade escolar, incluindo alunos, professores, funcionários e famílias que dependem da escola para a formação educacional de seus filhos. O restabelecimento do abastecimento de água trará benefícios tangíveis para o bem-estar de todos, promovendo um ambiente mais acolhedor e propício para o ensino e aprendizado. A recuperação das condições adequadas de funcionamento da escola reforça a confiança da comunidade na capacidade da administração de resolver problemas críticos, garantindo que a instituição ofereça uma infraestrutura digna e funcional.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizado o Processo de dispensa de licitação emergencial nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, em consideração à situação emergencial.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

15.1 Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes de tal prestação de evento.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 Encerrada a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e considerando, entre os demais itens, os seguintes aspectos:

- a) Justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada a satisfação da demanda;
- b) Alinhamento entre a contratação e o plano estratégico do órgão, que neste caso não se evidencia em razão do caráter emergencial;
- c) Estimativas das quantidades a serem contratadas;
- d) Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
- e) Resultados pretendidos com esta contratação;
- f) Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor;

Entende-se que a contratação dos serviços da forma descrita acima é totalmente viável, sendo a alternativa mais adequada para atender as demandas da municipalidade.

Ituiutaba/MG, 09 de setembro de 2024.

Lidiane Janones de Faria

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer